



Referência: Indicações legislativas nº 53 e 54 de 2022.

Planura/MG, 07 de dezembro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
MUNICÍPIO DE PLANURA – ESTADO DE MINAS GERAIS**

O MUNICÍPIO DE PLANURA/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Luiz Botelho**, vem, a ilustre presença de V. Senhoria, em atendimento às Indicações Legislativas acima referenciadas informar que corrobora integralmente com as justificativas esposadas pelos vereadores no bojo das referenciadas indicações –, e que em breve serão realizadas as homenagens sugestionadas em memória aos saudosos Srs. Mario Murillo Joda e Piter Carlo da Silva, conferindo denominação a espaço público os seus respectivos nomes.

Sendo só para o momento, na certeza de havermos respondido ao pleito legislativo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e complementação de informações.

Com meus cordiais cumprimentos,

  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
- Prefeito Municipal -